

AÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
37.1.6- Executar Projetos Integrados de Transporte Meio Ambiente, através de convênios.	Dispor a STM de um sistema permanente de atualização de informações operacionais dos serviços de transporte coletivo da RMSP Consolidar os modelos mais adequados para cada empresa e serviços de parcerias com a iniciativa privada Concluir Relatório Ambiental Preliminar e dar andamento à elaboração do estudo de viabilidade econômica e ambiental da 2ª etapa da Linha 3 do Metrô (Largo Treze-Embaré).
37.2- INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISANDO SOLUÇÕES PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS.	Implantar o Projeto Integrado PMDTI, através do modelo de avaliação estratégica considerando ações de gestão ambiental e uso do solo Operacionalizar sistematicamente a participação permanente da CETESB, CET e SEMPLA, através de convênios, na avaliação das estratégias do modelo de atuação da STM. 37.2.1- Estabelecer a Secretaria como articuladora das polícias de problemas metropolitanas e como centro de informações técnicas de apoio e complementação às atividades de outros órgãos de governo e do mercado Concluir a identificação dos sistemas viário metropolitano e regulamentar, uso e operação.
37.2.2- Atualizar o Sistema Cartográfico Metropolitano de São Paulo.	Costrar a base cartográfica da RMSP e consolidar a sistemática de comercialização, em parceria com prefeituras e outras agências estaduais interessadas.
37.2.3- Implementar o projeto de informações para o trânsito, com canal bidirecional, em locais de grande circulação de pessoas.	Implantar no Centro de Controle Operacional do Metrô, serviço de informações de transporte metropolitano (prefixo 900) e a comunicação visual dos transportes coletivos da Grande São Paulo.
37.2.4- Executar Estudos e Pesquisas.	Concluir pesquisa-piloto, consolidar a sistemática de comercialização e efetuar pesquisa de campo, relativo a "Pesquisa Origem-Destino 1997". Concluir a identificação dos Sistemas Viários Metropolitanos e regulamentar uso e operação. Concluir estudo da viabilidade financeira e mercadológica da concessão dos serviços da Linha 4 do Metrô.
37.3- PARCERIAS PARA VIABILIZAR PROGRAMAS E PROJETOS.	Promover a participação da iniciativa privada na implantação e operação de serviços de transportes, através de modelos apropriados de concessão. Dar andamento às obras paralisadas da Rede Estrutural de Transportes sobre Trilhos (componente do PITU). Desamistar e modernizar os sistemas existentes de Trans Metropolitanos (componente do PITU). Expandir a Rede Estrutural de Transporte sobre Trilhos (componente do PITU). Expandir e melhorar o sistema de transporte coletivo de média capacidade (componente do PITU). 37.3.1- Promover a liberalização de serviços (bilhetagem) e encargos associados (comércio, centros educacionais, hotelaria, eventos, serviços e outras). Promover a participação da iniciativa privada na implantação e operação de outros serviços, através de modelos de concessão.
37.4- PROJETOS DE EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS.	Complementar e expandir a rede operacional. Modernizar e expandir o sistema de trens metropolitanos Expandir e complementar os Corredores Viários
37.5- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO, AÇÃO E UNIDADE METROPOLITANA.	Apoiar tecnicamente os municípios, especialmente os contornados com a Capital, na capacitação e desenvolvimento do transporte público urbano.

AÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
38.6.1- Privatização de Presídios.	Realizar estudos para privatização dos presídios dando assim, consequência ao aprimoramento do Sistema Penitenciário.
38.7- MEMÓRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Implementar o Museu Penitenciário.
39. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	

AÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
39.1- VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	Capacitar os funcionários técnico-administrativos, para melhor desempenho de suas funções.
39.2- EXPANSÃO DA REDE DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO E A POPULAÇÃO.	Garantir a produção e eficiência do corpo técnico-administrativo no desenvolvimento das atividades meio e fim.
39.2.1- Implementar a instalação do radar e rede telemétrica, tendo em vista o Sistema de Alerta a Inundações	Instalar rede de microcomputadores. Substituir e ampliar telemétrica, tendo em vista o Sistema de Alerta a Inundações
39.3- INVESTIMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA E NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES.	Operar e manter o radar meteorológico de Ponte Nova, com a instalação de postos pluviométricos e fluviométricos. Aquisição de equipamentos de informática (computadores, softwares, transmissão via rádio, fax, modem, terminais de operação, etc.)
39.3.1- Dar continuidade ao SANEBASE- Programa de Saneamento Básico em Municípios do Interior, visando o atendimento dos Municípios não operados pela SABESP.	Operar e manter a rede hidrológica / telemétrica, com a aquisição de equipamentos de medição, data-logues e postos telemétricos e equipamentos de informática.
39.3.2- Desenvolver o Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga Gerenciamento e Coordenação do Projeto de Despoluição do Guarapiranga melhorando a qualidade do manancial para abastecimento público	Dar continuidade às obras de construção de rede de abastecimento de águas; rede coletora de esgoto, tratamento de esgoto, emissário de esgoto, reservatórios apoiados; reservatórios elevados, adutoras para abastecimento de água; hidrômetros, obras em estação de tratamento de água, captação de água, barragens para captação de água, estação elevatória de esgoto em municípios não operados pela SABESP.
39.3.3- Realizar obras de rebaixamento da Calha do Rio Tietê	Implantar e melhorar o sistema de abastecimento de água, bem como, implantar e expandir o sistema de esgoto, visando o controle da poluição.
39.3.4- Executar obras de canalização do Rio Cabeça de Cima	Apoiar a execução do programa de controle da poluição industrial na Região Metropolitana de São Paulo Desenvolver programas de estudos e pesquisas, capacitação técnica e tecnológica
39.3.5- Executar obras das Barragens do Alto Tietê	Desenvolver o Projeto de Disposição Final de Resíduos Sólidos. Gerenciamento do Programa e Implantação do Programa de Assentamentos.
39.3.6- Perfurá e operar poços profundos.	Realizar estudos e implantação de áreas de contenção para controle de cheias nos afluentes das sub-bacias do Alto Tietê.
39.3.7- Desenvolver ações em áreas carentes do Estado, visando a extensão dos serviços de energia elétrica.	Realizar estudos e implantação de áreas de contenção para controle de cheias nos afluentes das sub-bacias do Alto Tietê.
39.3.8- Executar obras de canalização do Rio Tamanduateí.	Prosseguir com as obras de reificação, alongamento e aprofundamento da calha do Rio Tamanduateí, estudos ambientais das obras de reversão para o reservatório Billings e obras de canalização do Ribeirão dos Cozinhos, Meninos e Oratório.
39.3.9- Realizar obras de canalização e proteção de margens.	Alendar a execução de obras de recuperação, canalização, retificação, desassoreamento e proteção de margens.
39.3.10- Implementar e dar continuidade às obras de recuperação, proteção, irrigação e drenagem e execução de obras complementares nos Polders do Vale do Paraisópolis e obras nos canais de drenagem do Polder do Vale do Ribeira.	Alendar a execução de obras de recuperação, canalização, retificação, desassoreamento e proteção de margens.
39.3.11- Estabelecer diretrizes para as ações que envolvem planejamento de recursos hídricos, outorga de direitos, normalização, estudos de viabilidade técnica-econômica e obtenção/ divulgação de dados relativos ao assunto.	Elaborar planos diretores em bacias hidrográficas, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e desenvolvimento racional de irrigação e prevenção e defesa contra inundações.
39.3.12- Manter os imóveis em adequadas condições de uso, para suprir espaços insuficientes, tanto para financeiros, quanto para máquinas e equipamentos.	Congruir, reformar e executar instalações elétricas e hidráulicas em próprios.
39.3.13- Realizar estudos, projetos e obras de tratamento de esgotos urbanos, barragens regularizadora, monitoramento hidrológico, programas de racionalização do uso da Água e cooperação técnica.	Implantar o Programa de Investimentos de Qualidade das Águas e Controle da Poluição Hídrica-PQAH, em diversos municípios
39.3.14- Implementar sistema de cadastro, outorga e cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	Implantar sistema informatizado de apoio à decisão com utilização de geoprocessamento, para cadastro, outorga, cobrança e fiscalização do uso dos recursos hídricos. Digitalização das folhas do IBGE nas escalas 1:50.000 para o Estado com 411 cartas e 1:10.000 para a Região Metropolitana com 400 cartas. Implantação do sistema informatizado de geoprocessamento.
39.3.15- Desenvolver programas de duração contínua do Plano Estadual de Recursos Hídricos, com recursos do FEHIDRO-Fundo Estadual dos Recursos Hídricos, visando atendimento aos municípios que compõem as unidades hidrográficas de gerenciamento.	Financiar estudos, projetos e obras previstos no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas
39.3.16- Desenvolver estudos práticos para reconstituição da fauna e da flora e atendimento às necessidades de esport, cultura e lazer.	Desenvolver técnicas para melhoria da qualidade ambiental, garantindo a integridade física dos animais e melhoria da qualidade física da população.
39.3.17- Realizar ação preventiva, corretiva, estudos e obras de combate à erosão.	Implantar e ampliar parques com fins de preservação e conservação de rios em parceria com prefeituras municipais, entidades ambientalistas e iniciativa privada.
39.4- EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO.	Desenvolver estudos, projetos e execução de obras de combate à erosão.
	Executar a melhoria ou abastecimento com obras de captação, tratamento, elevação, adutora, reservação e distribuição.
	Ampliar o atendimento de 95% (1996) para 97% (1997), através da execução de 170 Km de rede de distribuição, 125 Km de adutoras, 150 mil m³ de reservação e 180 mil ligações.
	Reduzir o índice de perdas correspondente a 8% na região Metropolitana de São Paulo-RMSP, 2% no interior e 4% no Litoral.
	Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de sub-concessão, de forma a viabilizar recursos para obras de produção e tratamento de água.
	Executar o Programa Metropolitano de Água para eliminação das intermitências no abastecimento da RMSP, através de obras de incremento da produção e ampliação e reabilitação dos sistemas produtivos existentes, interligação de novos e construção de novos.

AÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
39.5- EXTENSÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ESGOTOS PARA 85% DA POPULAÇÃO DO ESTADO.	Expansão e atendimento dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de 71% para 79%, através da construção de 850 Km de rede coletora, 180 Km de coletores, interceptores e emisários e de 235 mil ligações
39.6- RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	Realizar parceria com o setor privado, nos moldes de sub-concessão, de forma a viabilizar recursos para obras de tratamento de esgotos.
	Gerenciar e coordenar o projeto de recuperação do Rio Tietê, através da melhoria da qualidade de suas águas e aproveitamento múltiplo de seus recursos hídricos, assegurando uma infraestrutura sanitária no que se refere a higiene, saúde e bem estar às comunidades.
	Despoluir o Rio Tietê através da execução de obras de ligação, expansão da rede coletora, ampliação da Estação de Tratamento de Barueri, conclusão do 1º módulo das estações do Parque Novo Mundo e São Miguel Paulista.
	Recuperação da Bacia do Guarapiranga através do afastamento de aproximadamente 80% dos esgotos produzidos.
	Despoluição das praias, com a realização de obras de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de cagots no Litoral.
	Dar continuidade às obras e projetos de construção de pontes, viadutos e passarelas com o objetivo de solucionar problemas de travessias de vias ferroviárias e rodoviárias e/ou outros obstáculos visando garantir o fluxo viário intermunicipal, ligação de núcleos habitacionais e o escoamento da produção agropecuária e mobilidade da população rural.

AÇÕES/PROJETOS	PRIORIDADES E METAS PARA 1997
40. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
40.1- ÁREA DO CONTENCIOSO.	
40.1.1- APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA JURÍDICO DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.	
40.1.1.1- Atingir o máximo desempenho visando o incremento da arrecadação da dívida ativa do Estado	Informar os sistemas de depósitos e levantamentos judiciais
	Implantar banco de dados e aperfeiçoar o sistema de intercomunicação entre as unidades do contencioso e demais áreas da PGE e órgãos do Estado
	Consolidar e aprimorar as ações destinadas a melhorar o sistema jurídico de cobrança da dívida ativa
40.1.2- AÇÃO CONJUNTA COM SECRETARIAS E INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTOS.	Implantar a Procuradoria de Assuntos Fundiários e de setores especializados no contencioso imobiliário
40.1.3- APRIMORAMENTO DA DEFESA DO ESTADO EM JUIZOS NAS AÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS E APERFEIÇOAMENTO DA INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL.	Assegurar eficiente defesa do Estado nas ações ambientais e de desapropriação indireta
40.2- ÁREA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.	
40.2.1- ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO CARENTE.	
40.2.1.1- Ampliar a descentralização da assistência jurídica gratuita à população carente, na capital e interior e organizar a Procuradoria de Assistência Jurídica Criminal	Roorganizar a Procuradoria de Assistência Jurídica Civil e Criminal
	Estabelecer parcerias com instituições públicas ou privadas
	Instalar o Serviço de Atendimento Jurídico às Vítimas da Violência Urbana
	Implantar o atendimento jurídico aos adolescentes infratores nas unidades da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
	Estabelecer um banco de dados de atendimento, por região do Estado e tipos de ação
	Dar continuidade ao programa de descentralização da assistência judiciária na Capital, com a instalação de núcleos junto às Sedes de Comarca ou Fóruns
	Estabelecer, em etapas, a instalação de novas Unidades do Serviço de Assistência Judiciária em municípios de maior demanda do Estado
	Implantar o Plano de Divulgação de Assistência Judiciária
	Dar continuidade ao aprimoramento das unidades existentes
40.3- ÁREA DA CONSULTORIA.	
40.3.1- APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DA ADVOCACIA CONSULTIVA DO ESTADO.	Criar banco de dados de jurisprudência, notadamente no que se refere as ações diretas de constitucionalidade, para subsidiar a elaboração de pareceres pela área consultiva
	Sistematizar as informações sobre as bibliotecas existentes no âmbito das Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado
40.4- ÁREA DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PGE.	
40.4.1- APARELHAMENTO MATERIAL E DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO DE ENGENHARIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO - CECL.	Informar com equipamentos e programas específicos a área de engenharia imobiliária nas doze Unidades do Interior da PGE
40.4.2- ÁREA DO CENTRO DE ESTUDOS.	
40.5.1- VALORIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS.	Realizar cursos, seminários e encontros, destinados aos Procuradores, visando sua atualização jurídica e suscitar debates sobre a situação da PGE, a formulação de visto próprio de direito público e a implementação de políticas de direitos humanos.
	Estabelecer bancos de dados de trabalhos jurídicos e jurisprudenciais, visando atuação coordenada dos órgãos da PGE e comunicação com órgãos da Administração Pública
40.6- ÁREA DA CORREGIODORIA DA PGE.	
40.6.1- ATTIVIDADE CORRECCIONAL DA PGE.	Implantar sistemas informatizados de controle, em colaboração com a PRODESC, mediante a criação de programas de treinamento de pessoal, para o exercício das atividades correcionais da Corregedoria da PGE, em cerca de 100 órgãos a serem fiscalizados
	Provisionar equipamentos de informática para o Conselho da Procuradora Geral do Estado e sua respectiva secretaria
	Aplicar o processo de tratamento das informações através da informática, possibilitando o aperfeiçoamento dos serviços, visando defender os interesses do Estado, inclusive no que se refere à arrecadação da dívida ativa
40.6.4- OBRAS E INSTALAÇÕES DA PGE.	Reformar imóveis próprios da PGE e o prédio da Procuradora de Assistência Judiciária
	Buscar meios de centralizar espaços físicos da PGE

DECRETOS

■ DECRETO N.º 41.014, DE 16 DE JULHO DE 1996

Inclui dispositivo no artigo 34 do Decreto n.º 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que define a composição do Conselho das Atividades de Vigilância, da Secretaria da Saúde

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,